

Resolução 009/2001 - CONSEPE

Aprova a inclusão da disciplina Metodologia do Ensino Superior no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino Fundamental e Médio – 3ª edição, objeto da Resolução 062/99 - CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 13 de março de 2001, relativa ao Processo nº 989/002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da disciplina Metodologia do Ensino Superior, com 45 horas aula, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino Fundamental e Médio – 3ª edição, objeto da Resolução 062/99 – CONSEPE, de 21 de dezembro de 1999.

P. Único – A disciplina referida no “caput” deste artigo tem como docente responsável a Professora Doutora Cássia Ferri e obedece à seguinte ementa: Professor Universitário: Identidade, formação profissional e preocupações atuais. Conhecimento escolar e processos de ensino-aprendizagem. Cotidiano da sala de aula: análise e práxis. O fazer pedagógico: planejamento, avaliação e procedimentos metodológicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente